



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 15 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1860 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.365
DE 15 DE JULHO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIA ARLETE LIMA MARQUES.**”

**P O R T A R I A Nº 31.367
DE 15 DE JULHO DE 2024**

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO, DE 40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS, da **SRA. RITA DE CASSIA LOURENÇO DA SILVA.**”

.....

Atos Administrativos

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

Orlândia/SP, 15 de julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ASSUNTO: Portaria nº 31.043 – Comissão instaurada para apurar eventuais irregularidades em acúmulo de cargos, limite máximo de jornada e referência salarial de servidora municipal.

DESPACHO

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão;
- Acolho, na íntegra, a decisão da Comissão instaurada pela Portaria nº 31.043, de 15 de abril de 2024;
- Desse modo, **DETERMINO:**
 - Deverá a servidora municipal, matrícula nº 3.276, passar da referência M7-F para a M7-E;
 - Deverá a servidora municipal, matrícula nº 5.254, ser enquadrada na referência salarial correta a partir de então, conforme planilha que acompanha este processo (fls. 78), isto é, da referência M5-D para a referência M3-D;
 - A restituição aos cofres públicos da diferença salarial que não era devida pela servidora em questão. Nesse sentido, como já se manifestou a servidora em ressarcir aquele valor, seja formalizado pelo setor competente, o recolhimento ao erário municipal. Para tanto, que o Departamento de Pessoal providencie a guia de recolhimento do valor a ser restituído devidamente corrigido, notificando a servidora para realizar o pagamento, podendo contar com o auxílio do Departamento de Tributação;
 - Que o processo original permaneça na Secretaria Municipal de Educação e que uma cópia seja encaminhada ao Departamento de Pessoal para cumprimento do que foi aqui determinado.
- Após, publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município.

CUMPRASE nos termos da Lei.


SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 80/2024:

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 6.840,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

Orlândia, 15 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 81/2024:

CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA D SUREPATH.

VALOR: R\$ 113.100,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

Orlândia, 15 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 86/2024:

CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE INFLUENZA A+B PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SERVIÇO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024

Orlândia, 15 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

(quatro) meses, contados de 03 de Julho de 2024 com termo final em 03 de Novembro de 2024, a relação contratual havida entre as partes.

VALOR: R\$ 6.023,60

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados de 03 de Julho de 2024 a 03 de Novembro de 2024.

DATA: 03/07/2024.

Orlândia, 15 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 77/2020:

CONTRATADA: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE INTERNET COM PROXY ATIVO.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005